



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO COM ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017-SEMINFRA, PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE INTERLIGA OS BALNEARIOS DE ALTER DO CHÃO E PINDOBAL, PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA, FUNDAMENTADO PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala do NLCC da Secretaria Municipal de Infraestrutura, presentes os senhores: **Claudionor dos Santos Rocha – Presidente, Anderson Jorge Guimarães Carneiro – Membro e Ed Carlos Carneiro de Araújo - Membro**, designados pela Portaria nº 013/2017-SEMINFRA, de oito de maio de dois mil e dezessete. Reuniram-se para receber e julgar o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 003/2017-SEMINFRA, que tem como objeto execução de serviços de pavimentação da estrada vicinal que interliga os balneários de Alter do chão e Pindobal, primeira e segunda etapa, o edital ficou disponível no site da PMS e as seguintes empresas apresentaram o Termo de Retirada do Edital: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, SANENG – SANTARÉM ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, BRT – CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS, MDI – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, MATOS ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI – EPP, VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA e ETEC – EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA O Sr. Presidente abriu a sessão às nove horas e cinco minutos, procedendo credenciamento dos interessados. Fez-se presente e atendeu os requisitos para o ato as Empresas: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ (MF) nº 01.426.987/0001-73, com endereço a Rua Vicente Fiola (conj C. Branco), 341 – Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus - Am, neste ato representada pelo Sr. Aydamo Célio Silva Bizerra Campos, portador do CPF (MF) nº 314.629.952-68 e Carteira de Identidade nº 608281 SSP/Am, credenciado através de Contrato Social da empresa e declaração de proposta independente; CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS, CNPJ (MF) nº 01.717.048/0001-88, com endereço a Rodovia Santarém Cuiabá, S/Nº Km 05 – Bairro Matinha, Santarém - Pará, neste ato representada pela Srª. Ana Carolina Aquino Castiglioni, portadora do CPF (MF) nº 725.669.222-68 e Carteira de Identidade nº 2822053 SSP/PA, credenciado através de Carta Credencial, Procuração Particular, Contrato Social da empresa e declaração de proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

independente, SANENG – SANTARÉM ENGENHARIA LTDA, CNPJ (MF) nº 10.238.160/0001-27, com endereço a Travessa Moraes Sarmento, 799 – Bairro Santa Clara, Santarém - Pará, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Aires de Mendonça, portador do CPF (MF) nº 049.727.402-72 e Carteira de Identidade nº 4.097 D/CREA/PA, credenciado através de Contrato Social da empresa e declaração de proposta independente; CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, CNPJ (MF) nº 02.600.407/0001-85, com endereço a Rodovia Transamazônica, S/Nº – Bairro Bela Vista, Altamira - Pará, neste ato representada pelo Sr. José Eduardo de Carvalho, portador do CPF (MF) nº 438.492.374-00 e Carteira de Identidade nº 682355 SSP/AL, credenciado através de Carta Credencial, Procuração Particular, Contrato Social da empresa e declaração de proposta independente, BRT – CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ (MF) nº 15.312.042/0001-35, com endereço a Estrada da CEASA, 39, escritório 1 – Bairro Curió Utinga, Belém - Pará, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Eduardo de Siqueira Dias Mattos, portador do CPF (MF) nº 879.518.352-34 e Carteira de Identidade nº 4813852 SSP/PA, credenciado através de Carta Credencial, Contrato Social da empresa e declaração de proposta independente. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Sr. Presidente abriu a sessão com o recebimento do Envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação, e de nº 02 – Proposta Financeira, devidamente lacrados, conforme determina o Edital. Em seguida, os envelopes foram rubricados pela Comissão e licitantes presentes, não encontrado irregularidade quanto à apresentação e inviolabilidade dos referidos invólucros. Dando prosseguimento a CPL passou a abertura do Envelope de nº 01 – Documentação de Habilitação. Aberto o envelope, passando para que os licitantes rubricasse as documentações apresentadas. A Comissão rubricou as documentações, passando em seguida à verificação autenticidade e validade da referida documentação. Perguntado aos licitantes se tinham alguma objeção a apresentar, o representante da empresa CONSTRUTORA LORENZONI LTDA manifestou-se dizendo solicita que a Comissão faça a verificação online da autenticidade da documentação apresentada pelas empresas. Em resposta a esta solicitação o Sr Presidente informa que a Comissão verifica todas as regularidades das documentações e que em caso de duvidas é assessorado pelo Doutor Eder Coelho. O representante da Construtora Lorenzoni manifestou-se pela irregularidade seguinte: a empresa BRT – CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA a Certidão simplificada da mesma não consta que a empresa é EPP. Quanto a empresa CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS a CND estadual consta débito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

No que concerne a empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA a mesma deixou de apresentar em sua documentação a FIC / Inscrição Estadual e a Inscrição Municipal. A empresa SANENG – SANTARÉM ENGENHARIA LTDA a CND Estadual consta débito, fazer consulta online e o mesmo procedimento para a CND Federal, a certidão de Falência e Concordada com efeito positiva, a Certidão simplificada com mais de seis anos de emissão e que não foi assinada a declaração de reajustamento. O representante da empresa SANENG manifestou-se que a empresa Construtora Lorenzoni não apresentou declarações exigidas no edital, o Atestado Técnico apresentado esta com CAT (Certidão de Acervo Técnico) diferente e a PLATIFLEX não apresentou o Termo de Renúncia. O representante da BRT, CONSTRUNORTE e PLASTIFLEX, informa que se manifestará na hora oportuna. A Comissão informa que analisará a documentação apresentada pelas licitantes e as manifestações e resolve suspender a sessão, marcando para quinta-feira dia vinte e oito, às 12:00 horas o anuncio sobre a habilitação. Os envelopes de número 2 - proposta ficará sobre a guarda da CPL. Nada mais havendo a tratar, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), encerra esta sessão, sendo lavrado a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

---

**Claudionor dos Santos Rocha**  
*Presidente da CPL*

---

**Anderson Jorge Guimarães Carneiro**  
*Membro*

---

**Ed Carlos Carneiro de Araújo**  
*Membro*

---

**Aydamo Célio Silva Bizeera Campos**  
**Plastiflex Empreendimentos da Amazônia**

---

**Ana Carolina Aquino Castiglioni**  
**Construtora Norte do Tapajós Ltda**

---

**Carlos Eduardo Aires de Mendonça**  
**SANENG – Santarém Engenharia Ltda**

---

**José Eduardo de Carvalho**  
**Construtora Lorenzoni Ltda**

---

**Marcelo Eduardo de Siqueira Dias Mattos**  
*BRT - Construtora Engenharia Ltda*